DECRETO Nº 1064, DE 06 DE JULHO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de julho de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de julho de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01064 / 2010 - 06/07/2010

DATA 12/07/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00169	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	30.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00177	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	20.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00318	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	10.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00325	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	20.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00340	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
					TOTAL	141.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00068	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	141.000,00
					TOTAL	141.000,00